



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

EDITAL

RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ,
CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, **Alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º da Lei 75/2013** de 12 de setembro, a **Assembleia de Freguesia de Campanhã** vai realizar a **Sessão Ordinária** no próximo dia **27 de DEZEMBRO (sexta-feira)**, com início às **21H30** no **Auditório da Freguesia de Campanhã**, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – Aprovação da Ata da Assembleia anterior;

Ponto 2 – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de outubro a dezembro de 2024, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 3 – Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades, conforme alíneas o) e n) n.º 1 do Art.16º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 4 – Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2025;

Ponto 5 - Apreciação e votação da minuta do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação geral de competências;

Ponto 6 - Apreciação e votação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, referente à Gestão de Equipamentos Polidesportivos de Exterior;

Ponto 7 - Apreciação e votação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, referente ao Apoio ao Associativismo/2025;

Ponto 8 - Apreciação e votação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, referente e orçamento colaborativo/2025

Ponto 9 – Apreciação e votação da Proposta do CAOP (Carta Administrativo Oficial de Portugal), sobre delimitação do Concelho do Porto (Freguesia de Campanhã) e o Concelho de Gondomar.

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 11 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rodrigo Vieira de Oliveira)

